



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 Fone: 94-3434 – 1289/1635

RATIFICAÇÃO

Tendo em vista as justificativas do ofício 070/2017-ADM e as considerações do parecer jurídico, RATIFICO O PRECESSO de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2017 e AUTORIZO a contratação direta da empresa **COMERCIO E TRANSPORTE BOA ESPERANÇA LTDA CNPJ 04.787.941/0001-78**, objetivando o fornecimento de passagens rodoviárias, para atendimento de todas as secretarias municipais de Ourilândia do Norte – Pará., no Valor de R\$ 749.865,00 (setecentos e quarenta e nove mil oitocentos e sessenta e cinco reais), que serão pagos mediante o fornecimento dos serviços, com fatura atestada e devidamente entregue na tesouraria da prefeitura municipal, por atender aos requisitos legais de inexigibilidade de licitação.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Cabe destacar que o valor dos serviços (planilha anexa) é compatível com o praticado no mercado, uma vez que é do conhecimento público a prática dos mesmos pela empresa.

Determino a publicação na imprensa oficial como condição essencial para a plena eficácia deste ato.

Secretaria Municipal de Administração, 22 de fevereiro de 2017.

ROMILDO VELOSO E SILVA
PREFEITO MUNICIPAL